

EDITAL Nº 11 – EBSERH/NACIONAL, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**ÁREAS: ADMINISTRATIVA, ASSISTENCIAL E MÉDICA**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando o concurso público nº 01/2023 - Ebserh/Nacional, resolve tornar público:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Data das Provas	Cargos	Período	Horários (Oficial de Brasília - DF)
17/12/2023	Nível Superior	Manhã	Horário de Abertura dos Portões: 08:00 Horário de Fechamento dos Portões: 08:45 Início Previsto das Provas: 09:00
	Nível Médio/Técnico	Tarde	Horário de Abertura dos Portões: 14:00 Horário de Fechamento dos Portões: 14:45 Início Previsto das Provas: 15:00

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 2.1. As **Provas** serão realizadas nas cidades indicadas no item 3.2 dos Editais 02, 03 e 04/2023.
- 2.2. A duração das Provas, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento das Folhas de Respostas será de **4 horas**.
- 2.3. O cartão de convocação para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data de **11/12/2023**.
- 2.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos de documento físico de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas**.
- 2.4.1. **Não serão aceitos documentos digitais (modelo eletrônico) para a realização das provas, nos termos do item 10.6.3 do Edital.**
- 2.5. É vedado o ingresso de candidato no local/sala de prova, portando qualquer tipo de arma ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Não haverá local para guarda desses objetivos.
- 2.6. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas e levar seu Caderno de Questões, **após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.
- 2.7. O IBFC e a EBSERH recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 10.14 dos Editais nº 02, 03 e 04/2023 no dia de realização das provas.
- 2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das provas, em especial aquelas contidas no item **10 (DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)** dos Editais nº 02, 03 e 04/2023.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio dos Editais nº 02 - Área Médica, 03 - Área Assistencial e 04 - Área Administrativa no endereço eletrônico - www.ibfc.org.br.
- 3.2. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.
- 3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arthur Chioro
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh